



graduação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 360 /2010 - Gabinete do Secretário

Botucatu, 20 de Agosto de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

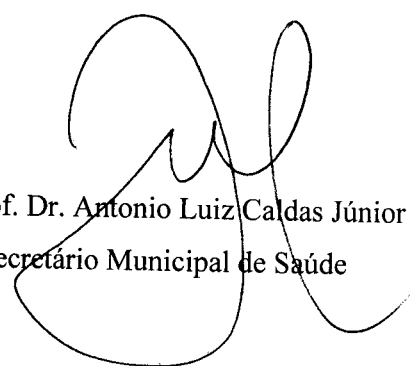
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor

Em resposta ao requerimento nº. 150, Sessão Ordinária de 01/03/2010 do nobre Vereador Abelardo, encaminho anexo manifestação da Enfermeira Camila César Winckler Diaz Baptista.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES

CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP

FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 084 – DRB

erljr/ccwdb

Ilmo. Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Em resposta ao requerimento nº150 de 01 de março de 2010 relatamos:

A permanência de um equipe de saúde e/ou posto de atendimento torna-se inviável nesta situação, devido ao fluxo de turista ser sazonal, ou seja flutuante mesmo em feriados e finais de semana, o que demonstraria uma ociosidade por parte destes profissionais.

Ressaltamos que o motorista de ambulância não é habilitado para atendimento de emergências e sim apenas transportar pacientes. A fim de otimizar uso dos diferentes recursos de transporte de pacientes (Ambulâncias comuns, Resgate e brevemente o SAMU), no presente momento é mais adequada a centralização dos serviços.

Porém esta Secretaria considerará a solicitação do nobre Vereador quando da reorganização dos serviços.

Atenciosamente,


Camila César Winckler Diaz Baptista
Assessora de Saúde